

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
DE ÁREAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL Nº 108/2022

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal da Educação e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas respectivas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988, no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, no art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, de acordo com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, em conformidade com o disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, no art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, na Lei Complementar Municipal nº 0328, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município na data de 17 de maio de 2022, e na Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores do ambiente de especialidade educação, bem como respeitado o previsto no Edital nº 108/2022,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

DIVULGAM o presente **Aditivo** ao **Edital nº 108/2022**, nos termos que seguem:

1. Os **subitens** abaixo relacionados passaram a vigorar com as seguintes redações:

3.16. Os benefícios previstos nos §§1º e 2º do artigo citado no **subitem 3.15** deverão ser requeridos (mediante protocolo) nos dias úteis, no período de 23 de junho a 13 de julho de 2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), do IMPARH, situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE.

5.1.4. A condição prevista no subitem 5.1.3 deverá ser requerida (mediante protocolo) nos dias úteis, no período de 23 de junho a 13 de julho de 2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), do IMPARH, situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE.

6.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal

do IMPARH, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, a partir das **14 horas do dia 10 de junho de 2022, até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de julho de 2022** (horário de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF.

2. O item abaixo relacionado passa a vigorar com as seguintes datas:

12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	1º/junho/2022
Recurso contra os termos do Edital	02 e 03/junho/2022
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (INTERNET)	07, 08 e 09/junho/2022
Entrega da documentação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08, 09 e 10/junho/2022
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/junho/2022
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	22 e 23/junho/2022
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/junho/2022
Solicitação de inscrição pela internet (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	10/junho a 10/julho/2022
Requerimento de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	23/junho a 13/julho/2022
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	19/julho/2022
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	20 e 21/julho/2022
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	25/julho/2022
Disponibilização do cartão de identificação por meio do site do IMPARH	03/agosto/2022
Divulgação da concorrência por cargo (área/disciplina)	05/agosto/2022
PRIMEIRA ETAPA - Prova Objetiva	07/agosto/2022
Gabarito preliminar da prova objetiva	08/agosto/2022

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	09 e 10/agosto/2022
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	25/agosto/2022
Resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	26/agosto/2022
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	29 e 30/agosto/2022
Resposta do recurso contra o resultado do gabarito preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	30/agosto/2022
Resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa) e cronograma da prova prática de didática (aula)- (segunda etapa)	02/setembro/2022
Sorteio de temas para a segunda etapa – prova prática de didática (aula) de acordo com o cronograma a ser divulgado	03, 06, 09 e 10/setembro/2022
SEGUNDA ETAPA - Prova prática de didática (aula) (segunda etapa), de acordo com o cronograma divulgado	04, 07, 10 e 11/setembro/2022
Resultado preliminar da segunda etapa-prova prática de didática	23/setembro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da prova prática de didática (aula) (segunda etapa)	26 e 27/setembro/2022
Resultado definitivo da prova prática de didática (aula) (segunda etapa) e cronograma de entrega da documentação da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	04/outubro/2022
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova PRÁTICA DE DIDÁTICA (segunda etapa)	07/outubro/2022
TERCEIRA ETAPA - Entrega dos títulos e experiência profissional (terceira etapa)	05 a 08/outubro/2022
Resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	04/novembro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	07 e 08/novembro/2022
Convocação para a verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	14/novembro/2022
Realização da verificação de autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	15/novembro/2022
Resultado preliminar da verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	25/novembro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	28 e 29/novembro/2022
Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	02/dezembro/2022
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	A partir do dia 16 de dezembro/2022

3. O quadro do **Anexo I** passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I AO EDITAL Nº 108/2022

Área Específica	Carga Horária	Número de Vagas				Aprovados para a 2ª etapa				Aprovados para a 3ª etapa				Vencimento Básico (R\$) *	Requisitos **
		Candidatos da Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência	Total	Candidatos da Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência	Total	Candidatos da Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência	Total		
1. Ciências	200	35	10	03	48	53	15	5	73	35	10	03	48	R\$ 4.384,82	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena Física ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) com habilitação para o ensino da disciplina Ciências no Ensino Fundamental, desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.
2. Língua Inglesa		64	17	05	86	96	26	8	130	64	17	05	86		Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Fundamental, desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.
3. Educação Física		230	61	16	307	345	92	24	461	230	61	16	307		Curso de Licenciatura Plena em Educação Física ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física, desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.
4. Geografia		40	11	03	54	60	17	5	82	40	11	03	54		Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena

																						em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) com habilitação para o ensino da disciplina de Geografia no Ensino Fundamental, desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.
5. História	69	18	05	92	104	27	8	139	69	18	05	92										Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Fundamental, desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.
6. Língua Portuguesa/ Literatura	69	18	05	92	104	27	8	139	69	18	05	92										Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.
7. Matemática	131	35	09	175	197	53	14	264	131	35	09	175										Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura em Física ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para

															graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Fundamental, desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.
8. Ensino Religioso	22	06	02	30	33	9	3	45	22	06	02	30		<p>Licenciatura plena em Ciências da Religião ou Licenciatura plena em Filosofia ou História ou Teologia com o apostilamento da(o) referida(o) disciplina/campo de conhecimento no verso do diploma ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) com habilitação para o ensino da disciplina Ensino Religioso no Ensino Fundamental, desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.</p>	
9. Artes	45	12	03	60	68	18	5	91	45	12	03	60		<p>Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura Plena em Pedagogia (com Especialização na área de artes) ou Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura Plena em Pedagogia (com Especialização na área de artes) ou Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte-Educação em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Ciências, Cinema, Música, Dança, etc) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte, desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.</p>	
TOTAL	705	188	51	944	1.060	284	80	1.424	705	188	51	944			

* Vencimento Básico R\$ 4.384,82, de acordo com a Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007 (PCCS do ambiente de especialidade educação)

** Licenciatura em áreas de conteúdo específico, conforme estabelecido no Anexo 6 da referida Lei Municipal nº 9.249/2007

4. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 1º de julho de 2022.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação

Débora Marques do Nascimento
Presidente do IMPARH